



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio desta, ao Secretário de Estado da Saúde, a celebração e consolidação de Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por intermédio do Laboratório de Protozoologia (Lab. PROTO/CCB), para a implantação do Centro de Referência em Diagnóstico Molecular de Doenças Negligenciadas e Zoonoses sob a perspectiva da Saúde Única (One Health).

– a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece, em seu art. 6º, que a saúde é direito social fundamental;

– o art. 196 da Constituição Federal dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

– o art. 23, inciso II, da Constituição Federal estabelece ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

– a Lei Federal nº 8.080/1990, especialmente em seu art. 2º, reafirma que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, e em seu art. 7º prevê a integralidade da assistência e a integração em nível executivo das ações de saúde;

– o conceito internacional de Saúde Única (One Health) reconhece a interconexão indissociável entre a saúde humana, a saúde animal e a preservação do meio ambiente, sendo indispensável para o enfrentamento eficaz e integrado de doenças zoonóticas e emergentes;

– o Laboratório de Protozoologia (Lab. PROTO) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), vinculado ao Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia do Centro de Ciências Biológicas (CCB), é um centro de excelência em pesquisa, ensino e extensão focado no diagnóstico avançado de doenças tropicais e zoonoses;

– as zoonoses e enfermidades parasitárias e fúngicas como a Leishmaniose Visceral (Canina e Humana), a Esporotricose Zoonótica (*Sporothrix brasiliensis*), a Toxoplasmose e a Malária representam sérios desafios epidemiológicos e de saúde pública em Santa Catarina, exigindo vigilância ativa, precisa e célere;

– a implantação de uma rede diagnóstica molecular de alta celeridade e precisão por PCR em tempo real (qPCR) atua de forma perfeitamente complementar ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC), permitindo a rápida detecção, o estadiamento clínico e a quantificação exata da carga parasitária;

– o diagnóstico precoce por qPCR na Leishmaniose Visceral permite interromper precocemente a cadeia de transmissão e direcionar o manejo clínico; o diagnóstico acelerado da Esporotricose combate a expansão do surto felino e previne o contágio humano; a qPCR para Toxoplasmose evita sequelas graves em casos congênitos e oculares; e a detecção sensível da Malária garante o diagnóstico diferencial para a vigilância epidemiológica estadual;

– o investimento em metodologias moleculares avançadas gera significativa economia de recursos públicos ao evitar internações prolongadas, complicações graves e tratamentos ineficazes, fortalecendo a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado; e

– o incentivo à pesquisa científica aplicada e à cooperação interinstitucional atende ao disposto no art. 218 da Constituição Federal, promovendo o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica e o bem-estar da população catarinense,

requer, seja encaminhada ao Governador do Estado e por meio desta ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminhando proposição do Deputado Marcius Machado, sugere a Vossa Excelência a celebração e efetivação de Termo de Cooperação Técnico-Científica entre a Secretaria de Estado da Saúde (SES-SC) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), visando à consolidação do Centro de Referência em Diagnóstico Molecular de Doenças Negligenciadas e Zoonoses no Laboratório de Protozoologia (Lab. PROTO/CCB), fortalecendo as ações de Saúde Única em benefício da população e da causa animal catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 28/07/2026, às 15:13.
